

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 129/2019 de 08 de julho de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4976/2019.
De 04 de julho de 2019.

Súmula: "Remaneja servidor comissionado, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores públicos na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande;

Considerando, ainda, que tal remanejamento não gera impacto orçamentário e financeiro positivo;

DECRETA

Art. 1.º A servidora **Valéria Maria Silva de Mello**, portadora do RG n. 6.306.990-0, inscrita no CPF/MF n. 860.827.287-34, matrícula n. 349.263, ocupante do cargo de Diretora de Área, junto a Secretária Municipal de Assistência Social, passa a ser designada para ocupar o cargo de Diretora Geral, junto a Secretária Municipal da Mulher, a partir de 1.º de julho de 2019.

§ 1.º A servidora remanejada, conforme o *caput* deste artigo, terá sua remuneração inalterada percebendo o valor relativo ao cargo em comissão de Diretor de Área.

§ 2.º A servidora indicada no *caput* deverá coordenar e acompanhar as políticas públicas para mulheres em Fazenda Rio Grande; Assessorar no desenvolvimento e implementação de metodologias de planejamento, controle e acompanhamento da gestão; Coordenar o engajamento da gestão, das ações, dos programas, dos projetos e serviços da Secretaria da Mulher aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Assessorar nos processos de diálogo e de cooperação entre outras políticas municipais, demais esferas de governo, setores público e privado, organizações da sociedade civil e controle social, que reflitam significativamente na gestão da política e do serviço público em prol da mulher no Município; Estimular, apoiar e desenvolver diagnósticos sobre a situação da Mulher no Município, através de estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a elaboração de banco de dados; Assessorar a formular, monitorar e avaliar políticas de interesse específico da Mulher, de forma articulada com as demais Secretarias Municipais; Coordenar a elaboração e divulgação, por meios diversos, de material sobre a situação econômica, social, política e cultural da Mulher, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa; Assessorar o fomento

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 195/2019 – SMA.
DE 03 DE JULHO DE 2019.

Súmula: "Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1.º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICO BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

do desenvolvimento de ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das Mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à Mulher em situação de violência; Estabelecer, com as Secretarias Municipais, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, sobre temas afetos à Política Pública para Mulheres; Assessorar e acompanhar programas ou serviços que destinem-se ao atendimento, ao empoderamento, às relações e à qualidade de vida da Mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos; Assessorar na elaboração e execução de projetos ou programas concernentes às condições da Mulher que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras Secretarias; Assessorar na celebração de parcerias e/ou convênios nas áreas que dizem respeito as políticas específicas de interesse da Mulher; Assessorar e prestar apoio aos conselhos no exercício do controle social da política de Defesa dos Direitos da Mulher; Coordenar o planejamento e desenvolvimento das Conferências Municipais; Assessorar na articulação e participação da Secretaria da Mulher nos demais Conselhos Municipais (de outras políticas públicas), objetivando a colaboração e a interdisciplinaridade, bem como a divulgação institucional da Secretaria da Mulher; Coordenar a criação de canais – ouvidorias - para a mulher fazendense e demais atividades correlatas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

Marcia Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ANEXO I - PORTARIA 195/2019 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
23863/2019	353851	ANAXÁGORAS DANTAS DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	26/08/19 À 09/07/19	SMPU
24647/2019	350951	THAIS TITZE SCORSIN GRIPPO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	31/07/19 À 09/08/19	PGM

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 129/2019 de 08 de julho de 2019

Página 2



PORTARIA Nº 196/2019 – SMA.
DE 03 DE JULHO DE 2019.

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidor do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4192/2019	352370	LENIR FERNANDES SIEBRE NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/19 À 30/09/19	SMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2019.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019
DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2017 para o provimento da vaga abaixo relacionada, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número 17992/2019.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA;

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOX EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 013/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2019 - SMA
DE 04 DE JULHO DE 2019.

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
3160	356688	JHESSICA KARINE PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissíveis.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 013/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 129/2019 de 08 de julho de 2019

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 12 de julho de 2019, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1780 – 83833-080 - Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
446166	FLAVIANY ARAUJO CARMELLO	050

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 013/2019



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO

278.2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade: LC 85/13 art 17A Revisão Valor Venal Nome do Proprietário: BRT Incorporadora Imobiliária Ltda.
Endereço do Imóvel: Rua Alcântara nº 2002 Bairro: Gralha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Lote B Quadra 14 Planta Unif. Lotes 12, 13, 14, 33, 34 e 35
Entre a Rua Carrilhões e a Rua Guard

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

<input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária	<input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Segurança <input checked="" type="checkbox"/> Lazer
---	--	--	--	---

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Plano	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca	
Área total (m²)	1.500,00	30,00	30,00	LD Lotes 15 e 34 (m)	50,00	LE Lotes 11 e 36 (m)	50,00	Fundos (m)	*****

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
286,05	336,53	387,01

5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):

Valor Total R\$	Quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais
504.795,00	

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
19.711	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Planta loteamento aprovado

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017;
- O presente valor se refere apenas ao terreno, edificações quanto existentes não são avaliadas;
- Valor correspondente a edificação é calculado segundo critérios e coeficientes definidos no Sistema Beta;
- Inscrição Imobiliária 025.011.0124.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
Concorrência Pública nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o Julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 01/2018, a qual tem como objeto a contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal, apresentando a pontuação das proponentes, conforme item 14 do edital.

- ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. obteve 76 pontos;
- DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. obteve 64 pontos;
- VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. EPP obteve 60,5 pontos;
- KAN ARCHITECTEN SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. obteve 51,5 pontos;

O parecer técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, relativo à análise das Propostas Técnicas, encontra-se fixado nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como será disponibilizado junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 05 julho de 2019.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 072/2019



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO

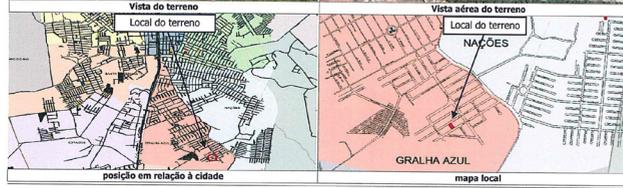
278.2019

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02